



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
APROVADO POR UNANIMIDADE
PRESIDENTE 13.10.22

Requerimento nº 266/2022 de 11 de outubro de 2022

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Vice Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, qual seja a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para providenciar 01 lombada pintada e sinalizada por placas na Rua Pedro Higino, vizinho a casa de Claécio no Bairro Maria Manuela, deste Município.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo buscar qualidade e melhoria no atendimento à população da respectiva localidade, uma vez que Municípios procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à instalação de lombada ou redutores de velocidade no endereço acima citado.

Referida reivindicação é pertinente, visto que a rua é muito movimentada, e os municípios reclamam que ocorrem diariamente intercorrências e que os veículos trafegam em alta velocidade e o risco de acidente é constante.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. Presidente **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**,
São Miguel/RN, 11 de outubro de 2022.

Ver. **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO** – PP

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000